



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº. 024/2019
	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
	<input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: MARIA DONIZETE DOS SANTOS – PT		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Derlei João Delevatti com Cópia à Sr. Maria Cristina de Abreu, Gerente da unidade do DETRAN-MS de Porto Murtinho, para que seja realizada a seguinte providência:

- **Colocação de Placas PARE na rotatória da Rua 13 de junho.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A solicitação em tela se faz necessária, em virtude dos reclames dos moradores, que utilizam todos os dias a citada rotatória, os quais reivindicam que sejam colocadas as Placas **Pare**, em virtude de extrema necessidade, pois a rotatória que deveria facilitar o fluxo de trânsito tem sido palco de muitas confusões e dúvidas entre motoristas, o que pode ocasionar graves acidentes.

Por se tratar de um assunto de interesse da comunidade em geral, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento por parte do DETRAM.

Sala de Sessões, 12 de novembro de 2019.

Maria Donizete dos Santos

Vereadora – PT